

Venham e copiado do original com car-  
tão. 15 de Maio de 1883.

Antonio de Sousa de Meneses fez petição a Vmg.<sup>de</sup> nes-  
te Concelho, em que diz, que elle está provido de hũa viage  
da China, navagante de 24. de Janeiro de 198. como  
conta do cretado do Alvara, que offence, passado em  
nome del. Rey de Castella. E porque deiaou de refor-  
mar por andar occupado no serviço de Vmg.<sup>de</sup> nas fron-  
teiras de Alentejo, e na India. Pedê a Vmg.<sup>de</sup> The fa-  
ca merce mandarlho reformar. ~

Com a petição referida apresentou oressado do  
dito Alvará passado em 17. de Setr. de 637, porque  
consta ser provido da dita viagem da China na vag.  
de 24. de Janeiro de 598, em que atinha seu Phio D<sup>o</sup>  
Diogo Lobo.

Do Concelho Parece, que por Antonio de Sousa de  
Meneses andar occupado muyto tempo no serviço de  
Vmg.<sup>de</sup> nas fronteiras, e na India, e não ter noticia  
das orden's de Vmg.<sup>de</sup>, e ser benemerito, lhe deue Vmg.<sup>de</sup>  
sendo servido, mandar reformar o dito Alvará, sem  
embargo das orden's em contrario. Lisboa a 11 de  
Mayo de 665?

Embargo da obra em 1865  
 Maio de 1865  
 P. M. de Carlos Jerônimo de Melo  
 de 1865  
 João Mateus  
 Feliciano de Souza  
 João



Comendação. Se em via almg<sup>da</sup> as coisas das ordens  
e ngulding for ferido mandar que se lhenas con  
fiteam mais suprimentes dese formacoij de  
alvaras e promissois do tempo del Rey de Castella,  
comgruenter as que lhenas de manda pellar  
Lma da mesma consulta, em 24 de febr. de 1588

*Inuar da mesma consulta, em 24 de fev. de 1865*

L Mo. e de caros Jeronimo de melo  
Lafesdo Fran. Matheus

AHU

AHU

for Robt D<sup>r</sup> Miguel Zamora de A. de

665

De Sen. & Beniamino.

Inte de Loua de Menes Sede de l'regi-  
me hem. Mostra da viagem da China.



Q. Q. Q. Q. Q.

2322

[illegible]

[illegible]

[illegible]



M71A2

f

*Copia de dois Decretos de Sm<sup>de</sup> sobre as Alvaras assinadas  
por El Rey de Castella.*

*Delto Concelho Ultramarino se faça logo p<sup>o</sup>torio por todo o Reyno (na melhor forma,  
que possa ser) para que todos os Alvaras, Provisor, e mais cousas de cujo effeito se haja  
de tratar de futuro, e tocarem ao mesmo Tribunal, se reformem por elle, e me venha<sup>o</sup>  
assinar em termo de seis mezes, começados do dia, que lhes for signalado com advertencia,  
que não o cumprindo así, passados elles, perderão toda a acção, e direito, que tiverem adque-  
ridos e los taes Alvaras, ou Provisor. Em L<sup>a</sup> a 21. de Abril de 646. Rey*

*Não inclua neste Decreto, e despachadas as Consultas, que de alguns dias acia par-  
te tinham sobido, sobre a reformação de Alvaras; advertindo porem, que de hoje por dian-  
te não sou servido, se me consultem mais, de nenhuma maneira semelhantes supprimentos  
porquanto, desde agora os hey por derogados neste particular. Lisboa a 24. de  
Nov. de 649. Rey*



Como garça Montara 22 de Abril  
de 668. (D)

Quando se consultado por elle foy: a reformar a Alvará  
 de sua Viagem da Serra Naugguan de 24 de Janeiro de  
 1598 de que o Rey de castella havia feito merce a Antonio  
 de Souza de Menezes por serviços de seu tio Dom Di-  
 go Lobo, da quem foy V. M.<sup>de</sup> vizelute, que se foi a margem  
 da consulta inclusa. E os de noua petição em que allega que  
 as merces dos Criminos foyas por merecimentos de seu  
 (qual foy ella que require) mas podem deixar de ter seu inteiro  
 Compimento, e de praxims, com mayor razão a requirido das pa-  
 tes celebradas com o Rey catholico, em mais sendo elle  
 Antonio de Souza benemérito de seu o faveor. E pede  
 a V. M.<sup>de</sup> que tendo atendo consideração lhe faya mere Man-  
 dar para o dito Alvará para haum e feito a merce requi-  
 da do foyelho. Para que visto que de noua a requerido  
 de seu V. M.<sup>de</sup> fazimere de mandar reformar a Antonio de  
 Souza de Menezes o Alvará que pede em L<sup>a</sup> a  
 20 de Maio de 1663.

P. Monteleone

Van Mathein

Am. Pella de Menozzi

Edz. Salazar and

To Mieres and Massé

AHU

for Peter and for Feliciano Torrado -

2. de Mayo.

Don Juan de los Rios.

Señor don Juan de los Rios  
Señor don Juan de los Rios  
Señor don Juan de los Rios



Madrid, 1.º de Mayo, doc. 71

72

428